



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA DA PORTARIA Nº 085/2021

Substitui membro da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA-LEITE", e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar conforme a seguir:

Onde se lê:

Artigo 1º - Designar a funcionária **Fernanda Cristina da Costa Marchiori**, RG nº 27.887.040-5, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a "**Rosana Aparecida de Godoi**", na função de **Titular**, no Projeto Estadual do Leite "**VIVA-LEITE**".

Leia-se:

"Artigo 1º - Designar a funcionária **Fernanda Cristina da Costa Marchiori**, RG nº 27.887.040-5, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Rosana Aparecida Silva de Godoi, na função de **Titular**, no Projeto Estadual do Leite "**VIVA-LEITE**".

Santa Cruz da Conceição, 16 de agosto de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL